

Emenda 4/2025

Protocolo 42181 Envio em 15/10/2025 14:13:36

EMENDA IMPOSITIVA

Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração de valores de metas previstas na LOA/2026, referentes a Programas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Cultura, Esportes e Lazer, Educação, Mobilidade Urbana e Segurança Pública, Agricultura e Abastecimento, Obras e Serviços Públicos, conforme especifica.

Art. 1º Fica incluso no Projeto de Lei nº 056/2025 - LOA 2026, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I - Secretaria de Saúde	Aquisição de um veículo ambulância para a Secretaria de Saúde	154.000,00
II - Secretaria de Saúde	Custeio – Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer	33.328,40
Subtotal		187.328,40

b-) Demais ações e serviços públicos:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Secretaria de Assistência Social	Custeio de atividades projetos Clube da Juventude I, II e III e CRAS I, II e III (custo do objeto compartilhado)	15.000,00
II- Secretaria de Cultura	Custeio das atividades do Ponto de Cultura	15.000,00
III- Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio de Caravanas Esportivas	20.000,00
IV- Secretaria de Esportes e Lazer	Aquisição de kits de mangueira microperfurada	12.208,40
V- Secretaria de Educação	Reforma da quadra coberta da EMEI Dona Cota	33.400,00
VI- Secretaria de Educação	Reforma de piso e contrapiso da EMEF Prof. Osório Lemaire de Moraes	32.220,00
VII- Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Custeio da Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	15.000,00

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

VIII- Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Custeio da Atividade Delegada	20.000,00
IX- Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Implantação de programa de Beneficiamento rural (custo do objeto compartilhado)	13.000,00
X- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Reforma do prédio administrativo e banheiros da Secretaria de Obras	11.500,00
Subtotal		187.328,40
Valor Total		374.656,80

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Órgão 01 - Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa 14 - Encargos Gerais do Município	
99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	
Valor Total	374.656,80

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO – Otacilio Amorim
Vereador



Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 056/2025 - Lei Orçamentária 2026, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

O objeto referente ao tópico “b”, item I, será partilhado com o vereador Leandro.

O objeto referente ao tópico “b”, item IX, será partilhado com os vereadores Amauri, Clemente, Daniel, Douglas, Fábio, Junior Baptista, Leandro e Ricardo Rio.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por este vereador e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO – Otacílio Amorim
Vereador



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

Ofício nº 359/2025

Paraguaçu Paulista, 18 de agosto de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Otacílio Amorim

Vereador – Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista

Assunto: Solicitação de Emenda Impositiva 2026 – Aquisição de Ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde

Senhor Vereador,

A Secretaria Municipal de Saúde de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a destinação de **emenda impositiva para o exercício de 2026**, visando a **aquisição de 01 (uma) ambulância no Valor de R\$ 154.000,00** que será destinada ao **transporte de pacientes do município**.

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de qualificar a frota municipal, garantindo maior segurança, conforto e agilidade no atendimento às demandas de remoção e transporte sanitário.

Certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência em prol da saúde da população paraguaçuense, agradecemos desde já pela atenção dispensada.

Segue anexo o orçamento.

Atenciosamente,

Egydio Tonini Nogueira Neto
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 015/2025

Processo nº 033/2025

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que teve como objeto o registro de preços para compra futura e eventual de veículos ambulância simples remoção e UTI, destinado aos municípios consorciados de ALFREDO MARCONDES, ALVINLÂNDIA, ASSIS, BASTOS, BERNADINO DE CAMPOS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, ECHAPORA, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, GALIA, GUARANTÃ, IBIRAREMA, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MANDURI, MARACÁ, MARTINÓPOLIS, NANTES, OCAUCU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PIRATININGA, PLATINA, PRACINHA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, SAGRES, SALTO GRANDE, SANDOVALINA, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA e TARUMÁ, conforme descritivas contidas do Anexo - Termo de Referência, e após os prazos recursais, decido:

a) HOMOLOGAR todo o procedimento levado a efeito pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial;

b) ADJUDICAR o objeto licitado para a(s) empresa(s) a seguir identificada(s) a saber:

Item	Código	PR COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 34.077.277/0001-34, SITO NA AVENIDA MANOEL BLANCO VEGA, 183 - ZONA INDUSTRIAL JOSE RAMOS ARANTES (TIBIRICA DO P. PIRAJU - SP, CEP: 18810-802	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	012.001.300	VEICULO ZERO QUILOMETRO NOVO TIPO FURGÃO, DE NO MINIMO 10M3, COR BRANCA (SOLIDA), TRANSFORMADA EM AMBULANCIA PARA UTI, TETO ALTO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA. Marca: RENAULT MASTER L2H2 2025/2026	Unid	62	292.000,00	18.104.000,00
Total do Proponente						18.104.000,00

Item	Código	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, COM CNPJ: 59.248.333/0001-87, SITO NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 212 CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP: 01013-915	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	012.001.301	VEICULO AMBULANCIA PARA SIMPLES REMOCAO PEQUENO PORTE, ZERO QUILOMETROS, NOVO, COR BRANCA Marca: FIAT STRADA ENDURANCE AMBULANCIA TIPO A 0 KM	Unid	69	154.000,00	10.626.000,00
Total do Proponente						10.626.000,00

Assis, 01 de agosto de 2025

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE DO CIVAP



ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

"Uma janela aberta para a vida"

CNPJ: 00.664.575/0001-09 Fundação: 06/06/1995

Rua Tiradentes, 1889 Jardim Aeroporto

CEP: 19700-039 Paraguaçu Paulista-SP

Telefone: (18) 3362-4520 email: apcc95@gmail.com

Paraguaçu Paulista, 16 de setembro de 2025

OFÍCIO Nº 60/2025

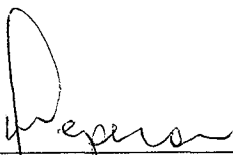
D.D Vereador

Sr: OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO

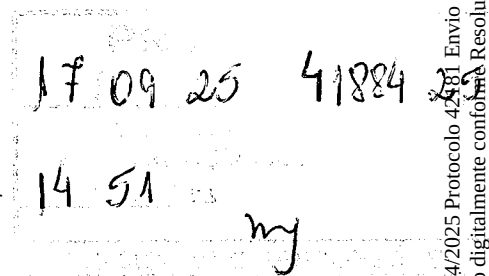
Ref: Solicitação de Emenda Impositiva para o Ano de 2026.

Estamos através deste, solicitando EMENDA IMPOSITIVA para o ano de 2026. Nossa Entidade sobrevive de contribuições e doações e por isso estamos em busca de contar com os seus préstimos para destinar Emenda Impositiva no valor de R\$ 33.328,40 (trinta e três mil e trezentos e vinte oito reais e quarenta centavos) para custeio com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes em tratamento de câncer, oriundos do SUS- (Sistema Único de Saúde) atendidos nesse município. Nossos pacientes recebem cesta básica, suplementos nutricionais, fraldas e absorventes higiênicos e vale quitanda, entre outros itens.

Certos da atenção que mais uma vez nos será dispensada por Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima e consideração.


Márcia Regina Ale Deperon

Presidente da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista**

Estado de São Paulo

Departamento Municipal de Assistência Social

OFÍCIO 188/2025

Paraguaçu Paulista, 31 de Julho de 2025.

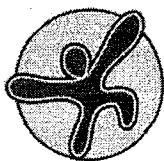
Ilustríssimo Vereador

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, recurso financeiro para custeio das atividades voltadas as crianças dos projetos clube da juventude I, II e III, no valor estimado de **RS 30.000,00**.

Sem mais para o momento, elevo ao Nobre Vereador estimas e considerações.

CATIA APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Ao Excelentíssimo Senhor
OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO
DD. Vereador, do Legislativo de
= PARAGUAÇU PAULISTA/SP =



PONTO DE CULTURA – PARAGUAÇU PAULISTA
Espaço de Arte e Cultura – Salão Cultural
CNPJ: 51.501.807/0001-49
APMVGFR - Av. São Paulo nº206 - Vila Gammon
CEP: 19.703-220 - Celular: (18) 99711-0671
Email: pontodecultura.apmvgr@gmail.com



**SALÃO
CULTURAL**

OFÍCIO Nº 46/2025

Paraguaçu Paulista/SP, 16 de setembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Vereador Otacílio Amorim

Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: Solicitação de Emenda Impositiva à LOA 2026

A Associação Popular dos Moradores das Vilas Gammon e Francisco Roberto, mantenedora do Ponto de Cultura – Salão Cultural, vem, respeitosamente, solicitar a indicação de recurso via Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2026, no valor de R\$ 15.000 (quinze mil reais), com o objetivo de custear (serviços de terceiros) oficinairos/professores para a continuidade das oficinas culturais do espaço, realizadas gratuitamente no Ponto de Cultura - Salão Cultural de Paraguaçu Paulista. Há 14 anos em atividade ininterrupta, a entidade é reconhecida como utilidade pública municipal (Lei nº 2.107/2000) e atua em espaço regularizado (Termo de Permissão de Uso nº 01/2021). Desde 2011, atendemos mais de 5.120 alunos e impactamos cerca de 128 mil pessoas com oficinas, apresentações, festivais e eventos culturais. A entidade se mantém de forma independente há mais de 11 anos, por meio de editais da PNCV (Política Nacional Cultura Viva) PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) doações e trabalho voluntário, com o propósito de promover a dignidade cultural, o acesso à arte e o fortalecimento da cidadania em Paraguaçu Paulista. Nossas atividades incluem oficinas de teatro, música, dança, maracatu, capoeira, fotografia, circo e cultura popular, além de eventos como a Mostra Raízes, Arraiá do Ponto, Mostra de Resultados, entre outros. Colocamo-nos à disposição para apresentar o plano de execução detalhado e, se necessário, ajustar a proposta conforme a disponibilidade orçamentária. Acreditamos que investir em cultura é investir na transformação social e na valorização da história artística de nossa cidade.

Agradecemos pela atenção e contamos com o apoio de Vossa Excelência.

Prof. Nelson Marcelino da Silva
Gestor Cultural do Ponto de Cultura Salão Cultural
CPF: 405.443.488-69 | RG: 47.123.860-0
Celular: (18) 99711-0671
E-mail: pontodecultura.apmvgr@gmail.com

gov.br

Documento assinado digitalmente

NELSON MARCELINO DA SILVA

Data: 17/09/2025 07:29:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU
PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ofício 193/2025

Paraguaçu Paulista, 15 de Setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Sr
Otacílio Amorim
Vereador
Paraguaçu Paulista/SP

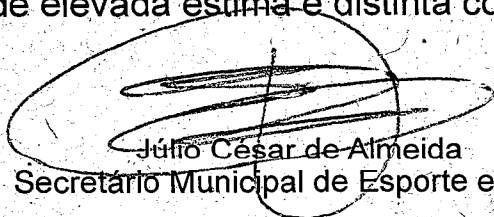
Assunto: **Emenda Impositiva**

Prezado Vereador,

Júlio César de Almeida, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, vem à presença de Vossa Excelência solicitar emenda impositiva para utilização conforme segue abaixo:

Mangueira Preta para Irrigação Microperfurada 03 Kits com 05 mangueiras com 100 metros cada, além de encanamento com saída do poço artesiano localizado no Campo Municipal (Antigo Banespinha)	R\$ 12.208,40
Custeio para Caravana Esportiva em bairros da cidade e Distritos	R\$ 20.000,00

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, antecipo meus votos de elevada estima e distinta consideração pessoal.


Júlio César de Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Avenida Siqueira Campos, nº 188 – Centro – Cep: 19.700-019 – Paraguaçu Paulista
Tel: (18) 3361-9683 – e-mail: julio.almeida@eparaguacu.sp.gov.br



Estância Turística de Paraguaçu Paulista - São Paulo

Rua: Francisco Jacinto da Silva Veado, 309 – Centro

Cep:19700-051- Fone:(18) 33619651

E-mail: dona.cota@eparaguacu.sp.gov.br



E.M.E.I. "Dona Cota"

Além de EDUCAR; BRINCAR E AMAR.

OFÍCIO 8/2025

Ao Senhor,

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO

Vereador - Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: **Emenda Impositiva: Solicitação de CALHA, CONTRAPISO POLIDO, PALCO.**

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, a E.M.E.I "DONA COTA" vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a destinação de recursos, por meio de emenda impositiva, para a aquisição de calha, contrapiso polido e palco, destinados às melhorias e otimização da quadra coberta desta unidade escolar.

Informamos, ainda, que já providenciamos o respectivo orçamento, conforme documento em anexo. Posto isso, contamos com o apoio de Vossa Senhoria na indicação dos recursos necessários para aquisição das benfeitorias, conforme previsão orçamentária.

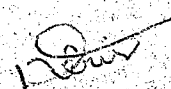
Desde já, agradecemos pela atenção e pelo constante compromisso com a educação do nosso município.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 10 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

12/09/25	41824	25
10	14	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		

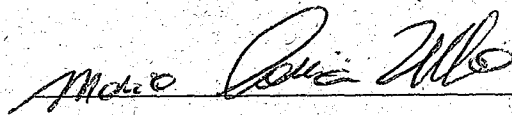

Darcilei Pereira Nêris
Diretor de Escola

ORÇAMENTO

- QUEBRAR O CONTRA PISO/ FAZER PISO POLIDO (QUADRA) – R\$ 18.400,00
- FAZER PALCO – R\$ 8.500,00
- COLOCAR CALHA MOLDURADA NO BEIRAL – R\$ 6.500,00

VALOR TOTAL: 33.400,00

Paraguaçu Paulista, 29 de Agosto de 2025.



MARIO CORREA FILHO

18.997151109



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-015
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – Fone: (18) 3361 9640
educacao@eparaguacu.sp.gov.br



OFÍCIO 26/2025

Ao Senhor,
Otacílio Alves de Amorim Neto
Vereador - Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: Emenda Impositiva: solicitação da remoção do contrapiso, construção de novo contrapiso e colocação de novos piso do pátio e de cadeiras ergonômica para escritório

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, esta EMEF. Prof. Osório Lemaire de Moraes vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a destinação de recursos, por meio de emenda impositiva, para a aquisição da troca do contrapiso e piso do pátio da escola e ~~02~~ ~~(duas) cadeiras ergonômica para escritório~~ destinados para promover melhores condições de uso desse espaço coletivo e a requalificação desse ambiente, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura escolar e para o bem-estar da comunidade educativa.

Informamos, ainda, que já providenciamos o respectivo orçamento, conforme documento em anexo. Posto isso, contamos com o apoio de Vossa Senhoria na indicação dos recursos necessários para aquisição dos equipamentos, conforme previsão orçamentária.

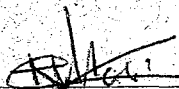
Desde já, agradecemos pela atenção e pelo constante compromisso com a educação do nosso município.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 27 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

PROTOCOLO	
29/08/25	Nº 41590/25
CÂMARA MUNICIPAL	
PARAGUAÇU PAULISTA - SP	
13/5#	AP
FUNÇÃO RESPONSÁVEL	


Célia Regina de Paula
EMEF. Prof. Osório Lemaire de Moraes

JR-CONSTRUÇÃO CIVIL

CONSTRUINDO SEUS SONHOS COM QUALIDADE

CNPJ: 11.858.986/0001-51

CONSTRUTOR RESPONSÁVEL: JOSIAS RODRIGUES

FONE: 18 99723-0402

1. Orçamento Destinado a

CNPJ	06.269.553/0001-20
Nome	EMEF PROF. OSÓRIO LEMAIRE DE MORAIS
Endereço	Av. Hugo Simonetti, nº 585, Jardim das Oliveiras.
E-mail	osorio@eparaguacu.sp.gov.br
Telefone	3361-9657

2. Dados do Proponente

CNPJ	11.858.986/0001-51
Razão Social	JR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Endereço	RUA José Adelino Barbosa, 231
Telefone para contato	(18) 99723-0402
Data da emissão do orçamento	22/08/2025
Prazo de validade do orçamento (em dias)	20 dias
Identificação da pessoa responsável pela empresa	Josias Rodrigues
Condição de pagamento	À vista

3. Dados do Orçamento (Mão de obra e material)

	Descrição de serviços	Quantidade	Unidade fornecimento	Valor total
01.	Remoção de contrapiso, refazer o contrapiso e colocação de novo piso.	189	M2	R\$ 31.600,00
	Total			R\$ 31.600,00

JR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

JR CONSTRUCAO
CIVIL
LTDA:118589860
00151

Assinado de forma
digital por JR
CONSTRUCAO CIVIL
LTDA:11858986000151
Dados: 2025.08.22
10:22:41 -03'00'

Assinatura do responsável pelo orçamento



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista*

Estado de São Paulo

www.eparaguacu.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA - SMMUS

OFICIO Nº 059/2025-SMMUS

Ao Nobre Vereador

Otacílio Amorim

Assunto: Solicitação de destinação de emenda impositiva

Nobre Vereador,

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a destinação de R\$ 15.000,00 em emenda impositiva, para a aquisição de material de consumo.

Justificativa:

O setor da Guarda Municipal e Vigilância Municipal, carece do material de consumo (materiais de escritório, EPIs, uniformes, etc.) para o bom andamento dos serviços prestados aos munícipes.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e o apoio do Nobre Vereador na destinação da referida emenda, que certamente representará uma grande ajuda à Guarda Municipal e Vigias Municipais.

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, 03 de Setembro de 2025.

Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade

Secretário SMMUS
Rodrigo A. Domiciano de Andrade
CPF: 349.520.068-16
Rg: 43.731.687-07
Secretário SMMUS



www.policiamilitar.sp.gov.br
32bpmi2cia@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Irmã Gomes, 233 – Centro
Paraguaçu Paulista/SP
Fone: (18) 3361-2198



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paraguaçu Paulista, 08 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 32º BPM/I – 085/200/25

Do Comandante 2ª Companhia de Polícia Militar

A Ilmo. Senhor Otacílio Alves de Amorim Neto

DD Senhor Vereador Municipal de Paraguaçu Paulista.

Assunto: Solicitação de Emendas Impositivas para Atividade Delegada.

020 000, 00

Considerando que Atividade Delegada consiste na execução de serviços de competência municipal delegados ao Estado, mediante convênio celebrado entre o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública (SSP), com a interveniência da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), e os municípios do Estado.

Considerando que a execução do serviço consiste no emprego de policiais militares, voluntários, fardados, armados e munidos de equipamento de proteção individual da Instituição, de acordo com escala especial extraordinária e abrangendo, simultaneamente, o desenvolvimento de atividades próprias de preservação da ordem pública, em horário de folga.

Considerando que foi firmado convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e o Governo do Estado de São Paulo, no ano de 2019, conforme Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019.

Considerando que desde o início do serviço da Atividade Delegada no município, em março de 2020, houve uma redução significativa nos indicadores criminais, levando-se em conta os crimes de homicídio, roubos e furtos em geral, dentre outros crimes que causam pânico na comunidade paraguaçuense.

Considerando que, para atender aos anseios dos munícipes, em proporcionar uma melhor sensação de segurança, atuação e resposta ainda mais rápida nas demandas que por ventura for solicitada, torna-se necessária a atuação da patrulha da Atividade Delegada em todos os dias da semana, ou seja, que a atuação compreenda uma jornada de trabalho em um período de **segunda-feira a domingo**, com pelo menos **dois policiais militares por dia**.

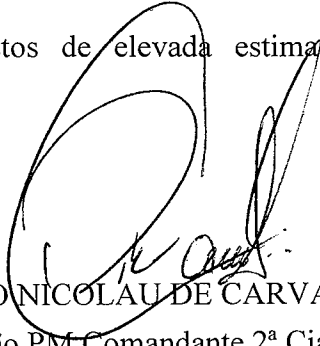
Considerando que atualmente o serviço de Atividade Delegada no município está sendo desenvolvido em todos os dias da semana, única e exclusivamente graças ao empenho de emendas impositivas realizadas no ano de 2024, dos nobres vereadores que,

àquela época, compunham essa Casa de Leis e, sem essa colaboração, não seria possível ser atendido todos os dias da semana, devido à falta de dotação orçamentaria por parte da Prefeitura de Paraguaçu Paulista/SP.

Considerando que o artigo 10, da Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019, prevê que “*As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário*”.

Diante de todo exposto, e com base no preconizado no artigo 10, da Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019, venho solicitar de Vossa Senhoria, a possibilidade de tratativas com os demais membros desta Casa de Leis, para verificar a viabilidade de providenciar **Emendas Impositivas**, no intuito de completar os valores necessários para realizar a manutenção do trabalho da Atividade Delegada, para que no ano de 2026 o referido programa possa ter a continuidade que já vem sendo praticada no corrente ano e que os efeitos positivos continuem sendo obtidos no ano de 2026.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


PEDRONICOLAU DE CARVALHO
Capitão PM Comandante 2ª Cia PM

Recebi em / /



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Secretaria de Meio Ambiente e Projetos Especiais

OFÍCIO nº. 48/2025

Paraguaçu Paulista-SP, 01 de setembro de 2025.

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar para implantação de Programa de Beneficiamento Rural.

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste solicitar o seu apoio para destinação de recursos via Emenda Parlamentar para implantação de Programa Rural, visando a estruturação de CEP Rural, por meio do projeto Rotas Rurais, implementação do Programa Vizinhaça Solidária Rural, cadastro de produtores e produção e manutenção dos Programas Município AGRO e Município Verde Azul.

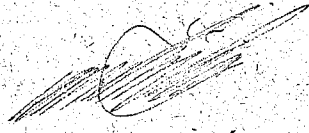
O programa levará a cidadania ao campo, com um grande ganho social, através do estabelecimento de mapas, placas das propriedades rurais com identificação e georreferenciamento, cadastro de moradores e propriedades em aplicativos com disponibilização de site com informações sobre os tipos de produção e sua disponibilidade.

A demanda esta sendo apresentada devido a extensa malha viária rural (526,39 km) e o grande número de propriedades rurais existentes no município e a dificuldade de localização e identificação, principalmente durante atendimentos de serviços públicos como saúde, segurança e educação. O programa beneficiará diretamente famílias de propriedades rurais, proporcionando o acesso facilitado à rede de serviços públicos na área rural.

O valor estimado da emenda é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Na oportunidade, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.


MARCELO GREGÓRIO
Secretário Municipal


CAMILO PLÁCIDO VIEIRA
Secretário Municipal

A vossa Senhoria
Otacílio Alves Amorim Neto
Rua Guerino Matheus, nº 205 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP
CEP: 19703-060

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP

Proposta de Trabalho para Implantação Programa Rural

Total estimado de 976 pontos na área rural (mapa em anexo)

1ª etapa – Reuniões, Análises, Definições, Diagramações e Impressões

- Definições de setores, estradas rurais, distritos e divisas dos municípios vizinhos referente a área territorial do município;
- Análise, diagramação e impressão dos seguintes materiais a serem entregues aos moradores rurais:
 - Etiqueta imantada da segurança rural;
 - Livreto de segurança rural;
 - Folheto da vizinhança solidária rural;
 - Folheto de dicas de segurança na área rural;
 - Documento de localização do endereço rural digital da propriedade rural (Rotas Rurais);
 - Impressão da Lei Número 17.834/2023, endereçamento rural digital (ERD);
 - Livreto Agro na Mão, 0800 de divulgação produtos rurais para vendas;
 - Folheto divulgação do portal para vendas dos produtos rurais;
 - Cartão de vista da propriedade rural;
 - Folheto explicativo do cartão de visita da propriedade rural;
 - Documento de endereçamento do CEP (código de endereçamento postal) fornecido pelo CORREIO;
 - Envelope de entrega aos moradores rurais;
 - Outros materiais a serem definidos pelo poder executivo para serem entregues;
- Acompanhamentos das reuniões do poder executivo com lideranças do município, do setor rural, da segurança pública e outros órgãos correlatos para apresentar a implantação do programa rural.

2ª etapa – Reuniões e Emplacamentos da Vizinhança Solidária Rural

- Acompanhamentos das reuniões do poder executivo com moradores da área rural para apresentar o Programa Vizinhança Solidária Rural;
- Aparelho celular para a criação dos grupos de moradores por setores para a implantação do Programa Vizinhança Solidária Rural, **quantidade de 1 (um) aparelho**;
- Implantações das placas informativas do Programa Vizinhança Solidária Rural da Polícia Militar do Estado de São Paulo nas principais estradas de acesso a área rural.



Modelo de
placa
instalada na
área rural

Medindo
1.00 metro
por 80 cm

Quantidade
de 5 (cinco)
placas
instaladas

3ª etapa – Cadastramentos, entregas e treinamentos aos moradores da área rural

- a) Os levantamentos dos dados serão realizados em visitas de trabalho em todas as propriedades rurais do município, utilizando aplicativo Mobile para atualizar o sistema de gerenciamento Web, os seguintes dados serão coletados:
 - 1) Posição de georreferenciamento das propriedades rurais;
 - 2) Proprietários das propriedades rurais;
 - 3) Moradores das propriedades rurais;
 - 4) Bairros das propriedades rurais;
 - 5) Estradas das propriedades rurais;
 - 6) Tipos de cultivos;
 - 7) Fotos e vídeos de acesso da propriedade rural;
 - 8) Outros dados a serem definidos com o poder executivo;
- b) As estradas rurais e os pontos de interesses rurais, tais como pontes, bifurcações, mata burros, pontos de turismo, acesso a água para auxílio em queimadas, entre outros pontos definidos pelo poder executivo também serão coletados;
- c) Entregas aos moradores rurais dos materiais, seguido de treinamentos e explicações, destacando:
 - 1) Etiqueta imantada contendo informações sobre a localização propriedade rural e os telefones dos órgãos públicos para agilizar os atendimentos dos órgãos públicos os moradores rurais;
 - 2) Livreto de segurança rural com explicações de como acionar os atendimentos dos órgãos públicos;
 - 3) Folheto da vizinhança solidaria rural com explicação do programa da Policia Militar do Estado de São Paulo;
 - 4) Folheto com dicas de segurança para a área rural da Policia Militar Ambiental do Estado de São Paulo;
 - 5) Documento de localização do endereço rural digital da propriedade rural (Rotas Rurais), juntamente com a Lei Número 17.834/2023;
- d) Apresentações e adesões dos moradores rurais ao Programa Vizinhança Solidária Rural.

4ª etapa – Analise dos dados coletados, Rotas Rurais e Mapas Territoriais

- a) Os dados coletados serão processados e demonstrados em sistema WEB para consultas, inclusões, alterações, impressões e gráficos;
- b) Atualização da planilha do Programa Rotas Rurais da Secretaria de Agricultura do Estado, alcançando o índice de 100% na entrega aos moradores rurais do ENDEREÇO RURAL DIGITAL (ERD);
- c) Diagramação e impressão com estrutura para instalação do mapa territorial, contendo as localizações das propriedades rurais, rios e estradas, instalados no gabinete do Prefeito(a), Secretarias, Policia Militar, Central de Ambulâncias, Bombeiros, SAMU, entre outros órgãos.



Modelo de
mapa
instalado no
gabinete

Medindo
1.50 metro
por 1.10
metro

Quantidade
de 3 (três)
mapas

5ª etapa – Vendas Produtos Rurais, Pesquisas de Satisfação e Comodato

- a) Desenvolvimento dos portais rurais digitais das propriedades rurais para as vendas dos produtos rurais, o principal objetivo é um canal de venda dos produtos rurais fomentando o aumento do comércio rural. No Portal Rural estará disponível o contato para vendas por WhatsApp e a localização da propriedade rural;
- b) Visita de trabalho aos moradores rurais para apresentação e treinamento do uso do portal rural digital para vendas dos produtos rurais;
- c) Pesquisa de satisfação junto a população rural, tendo como objetivo a estratégia de reunir dados sobre as perspectivas, convicções e demandas na área rural;
- d) Comodato de aparelhos celulares com aplicativo Mobile instalado com as localizações de todas as propriedades rurais, agilizando os atendimentos dos órgãos públicos, **quantidade de 3 (três) aparelhos**.

ASSESSORIA MENSAL

a) Suporte e Gerenciamentos

- 1) Licença de uso para o sistema WEB, gerenciando as propriedades rurais cadastradas, contendo os dados das propriedades, proprietários, moradores e produtos, demandas, anexo de fotos e documentos;
- 2) Licença de uso de aplicativo Mobile para cadastramentos e atualizações dos cadastros das propriedades, proprietários, moradores e produtos e fotos. O aplicativo tem o módulo para as localizações das propriedades rurais, agilizando o atendimento dos órgãos de segurança e saúde.
No aplicativo também é possível cadastrar os pontos rurais, tais como pontes, mata-burro, bifurcações, pontos turísticos, entre outros pontos rurais;
- 3) Portal de vendas dos produtos rurais do município, contendo filtros dos produtos para venda e o direcionamento ao Portal da Rural da propriedade rural selecionada;
- 4) Envio de mensagens via WhatsApp e/ou email aos proprietários e moradores da área rural, as mensagens serão de caráter restrito a informações rurais, exemplo cursos do SENAR ou SEBRAE, campanhas de saúde e educação, campanhas de vacinação animal, eventos rurais;
- 5) Portal da PATRULHA AGRÍCOLA do município, contendo informações dos implementos agrícolas disponíveis para os produtores rurais, das atividades diárias da PATRULHA AGRÍCOLA nas propriedades rurais e notícias da área rural;
- 6) Gerenciamento da PATRULHA AGRÍCOLA, cadastramentos dos tratores, implementos, tratoristas, tipos de serviços, agendamentos e lançamentos dos trabalhos realizados, impressões e gráficos;
- 7) Visita de trabalho nas propriedades rurais para atualizações dos dados cadastrais e dos produtos rurais para vendas, **de 5 (cinco) em 5 (cinco) meses**;

b) MUNICÍPIO AGRO

- 1) Assessoria em todas as diretivas do Município Agro, segue as Diretivas:
 - a.1.1. Estrutura Institucional – Participação em consórcio intermunicipal com abordagens em temas de importância rural que fortaleça a governança regional do município / Orçamento do órgão ou entidade responsável pelas atividades de agricultura no município;
 - a.1.2. Infraestrutura Rural – Ações municipais para a manutenção de estradas rurais / Disponibilidade de maquinário e implementos especializados próprios para a prestação de serviços municipais dentro da propriedade / Ações ou projetos municipais relacionados à eletrificação na área rural / Ações ou projetos municipais relacionados à conectividade (internet) na área rural Levantamento das condições de saneamento (água, esgoto e resíduos sólidos) das propriedades da área rural do município / Participação do Programa Rotas Rurais/Existência de convênio / Disponibilidade de transporte coletivo para área rural;
 - a.1.3. Produção e Consumo Sustentável – Compras de produtos da Agricultura Familiar destinados à Secretaria de Educação e aos demais órgãos públicos do município / Cadastro de fornecedores de

produtos agropecuários da prefeitura / Ações de esclarecimento sobre a destinação correta de embalagens vazias de agrotóxicos / Exigência de regularidade dos fornecedores da OCESP;

- b.1.4. Defesa Agropecuária - Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal / Participação municipal nas campanhas de vacinação contra doenças de maior relevância (febre aftosa, brucelose e raiva) / Educação Sanitária para prevenção de doenças de animais de criação;
- b.1.5. Abastecimento e Segurança alimentar – Plano Municipal de Segurança alimentar / Ações municipais junto as organizações rurais (cadastro e mobilização) / Acompanhamento da movimentação dos produtos agropecuários / Feira exclusiva de produtores;
- b.1.6. Fortalecimento Social do Campo – Ações ou projetos municipais relacionados à segurança da mulher na área rural / Ações ou projetos municipais relacionados à educação na área rural / Ações ou Projetos municipais relacionados à empregabilidade na área rural / Ações ou projetos municipais relacionados à segurança na área rural / Ações ou projetos municipais relacionados à saúde na área rural / Ações ou projetos municipais de incentivo aos jovens e mulheres no campo, favorecendo a sucessão rural / Ações ou projetos municipais relacionados a promoção de cultura, esporte e lazer;
- b.1.7. Solo e Água – Plano Municipal de conservação do solo (ou controle de erosões) / Ações de conservação do solo e controle de erosões / Ações ou projetos municipais relacionados a recuperação de nascentes / Execução de ações da área rural previstas no Plano de Bacia Hidrográfica;
- b.1.8. Biodiversidade - Porcentagem do território municipal, com cobertura vegetal nativa, de acordo com o último Inventário Florestal do Instituto Florestal / Estratégia de apoio à adequação ambiental das propriedades rurais do município / Nível de restauração ecológica do município / Identificação do tipo (nativas ou exóticas) e a origem das mudas empregadas nas ações de arborização urbana e restauração ecológica no município / Estratégia de contenção de espécie invasoras (especialmente fauna);
- b.1.9. Resiliência e Adaptação às Mudanças Climáticas – Ações de controle e prevenção na área rural / Plano de contingência de proteção e Defesa Civil, contemplando a área rural;
- b.1.10. Interação Campo-Cidade – Eventos destinados à promoção da agropecuária local / Ações ou projetos municipais que favoreçam o turismo rural no município.

INSTALAÇÃO DE PLACAS NAS PROPRIEDADES RURAIS



- a) Placas de identificações das propriedades rurais, contendo o nome, número, QRCode do Portal Rural e o Plus Code da propriedade rural, a placa mede (35cm X 30cm) e será instalada na entrada da propriedade rural;
- b) A placa de identificação facilita a localização da propriedade rural para os atendimentos dos órgãos públicos, agilizando e facilitando também a entrega de mercadorias na propriedade rural.

PRAZOS IMPLANTAÇÕES

- a) Prazo de implantação da 1ª a 5ª etapa: 120 dias;**
- b) Prazo de instalação das placas nas propriedades rurais: 60 dias.**

VALORES

- a) Implantação da 1ª a 5ª etapa e assessoria mensal por 12 (doze) meses:
Valor Mensal de R\$ 4.800,00;**
- b) Instalação das placas nas propriedades rurais:
Quantidade placas: 976
Valor Unitário: R\$ 50,00
Valor Total: R\$ 48.800,00.**

O prazo da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da apresentação.

Marília, 06 de outubro de 2025

JVM – PROJETOS E SISTEMAS LTDA – CNPJ 50.541.260/0001-42

JOÃO VITOR MARQUES DE ALMEIDA

CPF 497.800.338-58



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Paraguaçu Paulista, 12 de setembro de 2025.

Ofício

Otacílio Amorim

Câmara Municipal da Estância Turística

Paraguaçu Paulista – SP

ASSUNTO: *Solicitação de Emenda Impositiva*

Nobre Vereador,

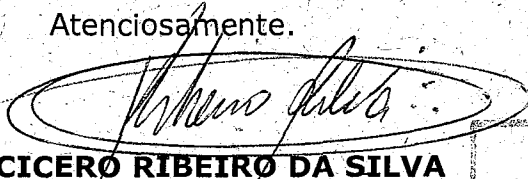
Cumprimentando-o cordialmente, e venho por meio deste solicitar a destinação de recursos por meio de emenda impositiva ao orçamento municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente.

A presente solicitação tem como objetivo viabilizar o projeto de **REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO E BANHEIROS** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que visa melhorar o dia a dia dos servidores que frequentam a sede da Secretaria, tendo em vista que se trata de um prédio antigo e com depreciação enorme, assim como também para um melhor atendimento da população que necessita dos serviços prestados pela secretaria.

O valor estimado para a execução do projeto é de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, conforme levantamento realizado pela equipe técnica responsável. Acreditamos que esta iniciativa contribuirá significativamente para o bem-estar dos servidores, da população e o desenvolvimento social da nossa comunidade.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência para a inclusão desta proposta entre as emendas impositivas ao orçamento municipal do exercício de 2025. Colocamo-nos à disposição para fornecer informações adicionais e colaborar no que for necessário para o atendimento desta demanda.

Atenciosamente.


CICERO RIBEIRO DA SILVA

Secretário de Obras e Serviços Públicos

15/09/25 41828 22
9/06 hrs
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Vendedor.: J VANDERLEI

Cliente.: PREF. MUNIC. DA EST. TUR. DE PARAGUACU PTA. 10
Endereço.: AV. SIQUEIRA CAMPOS, N 1430
Telefone.: (18) 3361-9100 CIDADE.: PARAGUACU PTA.

Código	Qtde	Unid	Descrição	RFF	Valor Total
12533	31,00	CX	REFEST. CRIST. REFAI CF 32001FEI3CX.2.0 32 X 56 A		1.698,80
12798	27,00	SC	ARGAMASSA QUARTZOLIT INTERNA AC1 . 20 KG.		367,20
13925	4,00	PC	BACIA ONIX DIVA BRANCA		776,20
17742	40,00	SC	ARGAMASSA QUARTZOLIT PREMIUM FLEX C 20KG		1.233,20
18639	68,00	CX	PISO CEDASA CX2,28 PALAZZO FSM. AC 75X75		5.593,68
19037	2,00	PC	PORTA GEROTTO DURAPLAK MOENO S/FECH 210X080		424,00
4399	4,00	PC	ACAB. DECA F/ VALV. HIDRA BRANCO 4900		323,52
4400	4,00	PC	BASE DECA F/ VALV. HIDRA 4550 1 1/2		896,20
4672	4,00	PC	ASSENTO SANIT. ASTRA BRANCO SOFT TPJ		158,16

***** SUJEITO AO PREÇO DO DIA*****

Resumo Total 11.470,96



CASA NOSSA SENHORA APARECIDA
HIPERMERCADO DA CONSTRUÇÃO
marisampar@mariosampar.com.br
Irmãos Sampar & Cia Ltda.
Tel: 18 3361-1530
CNPJ: 52.817.277/0001-05
Inscr. Est. 503.000.887.111
Rua Sete de Setembro, 1264
PARAGUAÇU PAULISTA - SP

